



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 032, DE 018 DE JANEIRO DE 2017.

Ementa: Alteração do valor da diária para o treinamento e eleição do CreaJr-PE.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no inciso XIV do art. 86, do Regimento do Crea-PE, que compete ao Presidente resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário e da Diretoria;

Considerando a Portaria de nº 149 de 30 de setembro de 2016, do Crea-PE, que dispõe em seu apêndice 1, item 2, que: “Os valores das diárias poderão ser alterados pela Diretoria, através de ato próprio, a fim de atender situações atípicas, como SOEA, Congresso etc”;


Considerando que a reunião da Diretoria do Crea-PE, prevista para realizar-se no dia 18 de janeiro de 2017, foi cancelada por ausência de quórum;

Considerando que no dia 22 de janeiro de 2017 será realizado treinamento e eleição para representante da Comissão Gestora do Crea Júnior/PE, cujo o objetivo é capacitar os representantes do CreaJr-PE quanto aos conhecimentos relacionado ao Sistema Confea/Crea e Mútua, bem como a gestão do programa;

RESOLVE:

1. Aprovar, *ad referendum* da Diretoria, o custeio da representante do CreaJr-PE, a Senhora Rosana Oliveira Batista, no citado treinamento e eleição.
2. Alterar e conceder a diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), mais reembolso de despesas de passagem rodoviária, para a referida representante.
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.


Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente